



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

Ofício 201/2026

Califórnia, 13 de abril de 2026

Excelentíssimos Senhores

Maycon Alessandro Landigraff e Vlademiro Soares dos Santos

Vereadores da Câmara Municipal de Califórnia/PR

**Assunto:** Resposta a Solicitação de ofício nº 02/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, o Poder Executivo Municipal, por intermédio desta Chefia, vem, respeitosamente, acusar o recebimento do Ofício nº 01/2026, por meio do qual os Nobres Vereadores integrantes das Comissões Permanentes sugerem a inclusão de novos cargos no Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, bem como a realização de ajustes em cargos já previstos.

Inicialmente, cumpre registrar que a Administração Municipal reconhece a relevância das sugestões apresentadas, as quais demonstram o zelo do Poder Legislativo com a estruturação adequada do quadro de pessoal e a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Todavia, no que se refere à inclusão de novos cargos no referido Projeto de Lei, esclarece-se que a proposta atualmente em trâmite foi elaborada com base em estudo técnico prévio, contemplando levantamento de necessidades administrativas, impacto orçamentário-financeiro e adequação aos limites legais estabelecidos, especialmente aqueles previstos na legislação de responsabilidade fiscal.

Nesse contexto, eventual inclusão de novos cargos nesta fase demandaria a reavaliação integral dos estudos técnicos que embasaram a proposição, incluindo a atualização dos impactos financeiros, projeções orçamentárias e demais requisitos legais, o que poderia comprometer o regular andamento do processo legislativo e a implementação tempestiva das medidas já planejadas.

Dessa forma, neste momento, entende o Poder Executivo pela manutenção da estrutura proposta no Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, a fim de assegurar sua célere tramitação e viabilizar a realização do certame público dentro do planejamento administrativo já estabelecido.

Não obstante, as sugestões apresentadas serão devidamente registradas e poderão ser objeto de análise em momento oportuno, no âmbito de futuras revisões da estrutura administrativa municipal, sempre com vistas ao aprimoramento do serviço público e ao atendimento do interesse coletivo.

No tocante à sugestão de alteração dos requisitos de escolaridade e da remuneração do cargo de Instrutor de Apoio, cumpre esclarecer que referido cargo



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

E-mail: [gabinete@california.pr.gov.br](mailto:gabinete@california.pr.gov.br)

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242

CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

---

não possui natureza docente, não se confundindo com as atribuições típicas de professor. Trata-se de função de apoio operacional no ambiente escolar, voltada à organização da rotina em sala de aula, auxílio ao professor no acompanhamento dos alunos e manutenção da ordem e disciplina, não compreendendo atividades pedagógicas autônomas, como planejamento de ensino, ministração de aulas ou avaliação de conteúdo. Nesse contexto, considerando a natureza das atribuições desempenhadas, a exigência de formação em nível superior, bem como a equiparação remuneratória com o cargo de professor, não se mostram adequadas sob o ponto de vista técnico e administrativo, razão pela qual, neste momento, entende-se pela manutenção dos parâmetros atualmente propostos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**PAULO SERGIO CHILEIDE**  
Prefeito Municipal